



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 10.330/2024 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 4 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Mauri Torres, Relator dos autos de nº **1.144.692 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada **a citação** de V. Sa. para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, apresente os esclarecimentos que entender cabíveis em face das irregularidades apontadas na denúncia, no relatório (peça nº 25) e no parecer ministerial (peça nº 27 dos autos).

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 243 da Resolução nº 24, de 2023 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina a Portaria nº 38/Pres./2024, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Carlos Roberto Lucas
Pregoeiro e subscritor do Município de Senhora de Oliveira